Howely

Manuel Teixeira



ADENDA AO ACORDO MODIFICATIVO 2014 AO CONTRATO-PROGRAMA 2013-2015

Considerando que, a Unidade Local de Saúde apresenta única de Saúde estrutura de gastos ao sistema de preços praticado, verificável através de uma situação económica e financeira desequilibrada, é exigível antecipar um conjunto de medidas, e assegurar o investimento necessário à sua implementação, que previnam a acumulação de novos pagamentos em atraso garantindo, em simultâneo, os níveis de acesso e a qualidade dos cuidados prestados à população.

Considerando que, a restrição orçamental limitou o volume de produção contratada a instituições com capacidade interna para assegurar a melhoria dos níveis de acesso, é necessário reforçar o valor dos contratos-programa de forma a permitir o pagamento desta capacidade instalada que, de outra forma, seria desperdiçada.

Considerando que, o reforço orçamental consubstancia um apoio financeiro extraordinário – verba de convergência, limitado ao mínimo espaço de tempo necessário, imprescindível à adequação da estrutura de gastos aos preços praticados, aplica-se uma partilha de esforço no reequilíbrio financeiro entre a entidade prestadora e a entidade contratante, em que a Unidade Local de Saúde definiu o conjunto de medidas a implementar para aumento da eficiência na utilização dos recursos.

Considerando o pedido do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde, acompanhado de um plano de equilíbrio viável, operacionalizando o definido no plano estratégico trianual, o pagamento da verba de convergência fica dependente do cumprimento das metas estabelecidas entre as partes.

É celebrado, com carácter de excecionalidade, o presente aditamento ao Acordo Modificativo para 2014 com vista a adequar a estrutura de gastos ao sistema de preços praticado com vista a alcançar os objetivos de equilíbrio económico financeiro do Contrato-Programa celebrado para o triénio 2013-2015.

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, representada pelo seu Presidente Dr. José Manuel Azenha Tereso, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

٤

A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE, como segundo outorgante, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Vasco Júlio Morão Teixeira Lino com poderes para outorgar o ato, doravante designado de "Unidade Local de Saúde";

10

Cláusula 1.ª

Atividade contratada

A Unidade Local de Saúde obriga-se a assegurar a totalidade da atividade correspondente às prestações de saúde constantes do Apêndice I constante desta Adenda, o qual substitui na íntegra o Apêndice I do Anexo I do Acordo Modificativo assinado para o ano de 2014.

Cláusula 2.ª

Obrigações da Unidade Local de Saúde

- 1. A Unidade Local de Saúde compromete-se a:
 - Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2014, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2013 de € 18.270.000,00;
 - b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
 - c) Reduzir os gastos operacionais relevantes para o cálculo do EBITDA em € 2.711.000,00 não devendo estes custos exceder o valor de € 88.660.000,00 no final de 2014;
 - d) Aumentar os rendimentos próprios da Unidade Local de Saúde, face a 2013 totalizando €
 9.590.000,00 no final de 2014;
 - e) Alcançar pelo menos um EBITDA nulo em 2014;
 - f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior.
- 2. Para efeitos do no número anterior a Unidade Local de Saúde compromete-se ainda a:
 - a) Informar, mensalmente, a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e a ARS quanto à execução das medidas adotadas para efeitos do n.º 1 e o nível de cumprimento das mesmas;
 - b) Apresentar à ACSS até ao final de setembro de 2014, o plano de reequilíbrio financeiro da instituição para 2015, devidamente articulado com a ARS, visando a obtenção de um EBITDA nulo para 2015, excluindo a verba de convergência prevista na clausula 3.ª.

Cláusula 3ª

Valor de Convergência

- A verba de convergência, atribuída a título excepcional, a que a Unidade Local de Saúde terá direito é de 3.500.000 €
- 2. A Unidade Local de Saúde receberá em duodécimos a verba de convergência, estando o pagamento sujeito à verificação das obrigações que constam da cláusula 2ª.
- 3. A verificação do incumprimento da cláusula 2.ª a este acordo modificativo tem como consequência a suspensão imediata do pagamento da verba de convergência, até que a situação seja corrigida.

Celebrado aos 13 dias do mês de Agosto, de 2014.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Centro, IP

SEGUNDO OUTORGANTE

Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE

Pr. Vasco Teixeira Lino

Presidente do Conselho de Administração U.L.S. da Guarda, E.P.E.

APÊNDICE I Cuidados de Saúde Primários





nstituição: Inidade Local de Saúde da Guarda. EPE		Contratualização 2014	
	alizado 2014		
ersonalização de cuidados			
ercentagem de residentes com médico de família	95,09	 6	
ercentagem de utentes inscritos com médico de familia	99,35		
ercentagem de utilizadores com médico de família	n/d		
ercentagem de consultas ao utente pelo seu próprio médico de família	76,59		
tilização dos serviços			
axa de visitas domiciliárias médicas por 1.000 inscritos	20,0%		
axa de visitas domiciliárias de enfermagem por 1.000 inscritos	153,09		
axa de visitas domiciliárias médicas por 1.000 residentes	25,0%		
axa de visitas domiciliárias de enfermagem por 1.000 residentes	99,0%		
axa de visitas domiciliárias / restantes grupos profissionais (ss. fisiot, psicol, ou			
axa de visitas domiciliárias / restantes grupos profissionais (ss. fisiot, psicol, ou	<u> </u>		
axa de ocupação das ECCI	n/d		
ercentagem de doentes acompanhados por ECCV doentes referenciados	n/d		
rigilância, promoção da saúde e prevenção da doença nas diversas fas		··-	
axa de utilização de consultas de enfermagem de planeamento familiar	33,09	6	
axa de utilização da consulta de saúde materna	n/d		
ercentagem de grávidas com primeiras consultas no primeiro trimestre	87,05	6	
úmero médio de consultas médicas por grávida vigiada	n/d		
lúmero médio de consultas de enfermagem por grávida vigiada	13,0)	
ercentagem de grávidas com revisão de puerpério efetuada	34,09	%	
axa de visitas domiciliárias realizadas a puérperas vigiadas durante a gravidez	2,0%	ó	
ercentagem de recém-nascidos prematuros			
ercentagem de utentes com PNV atualizado aos 2 anos	95,09	6	
ercentagem de utentes com PNV atualizado aos 6 anos	96,09	6	
Programas de Vigilância Oncológica /Rastreios			
Percentagem de mulheres entre cs 50 e 69 anos com mamografía registada nos c	últimos dois anos 60,05	6	
Percentagem de mulheres entre os 25 e 64 anos com colpocitologia atualizada (u	ma em 3 anos) 30,05	6	
ligilância clínica das situações de doença crónica			
o de internamentos médicos não programados/ No de residentes	3,0%	ó	
^p de diabéticos vigiados / N° de diabéticos identificados	74,09	6	
ercentagem de diabéticos com uma referenciação para oftalmologia registada no	o ano 12,05	6	
ercentagem de diabéticos abrangidos pela consulta de enfermagem	68,09	%	
^e de hipertensos vigiados / Nº de hipertensos identificados	64,09	%	
ercentagem de hipertensos com pelo menos um registo de IMC nos últimos 12 m	eses 46,0°	6	
ncidência de enfartes do miocárdio na população residente	0,1%	6	
uidados em situação de doença aguda			
l ^o de casos referenciados para o SU/ população residente	5,0%	ó	

APÊNDICE I Cuidados de Saúde Secundários



Instituição: Contratualização 2014 Unidade Local de Saúde da Guarda. EPE **Doentes** Equivalentes Preço Unitário ICM N.º % Quantidade Valor (Euros) (Euros) 1. Consultas Externas: Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração) 39.17 € 14.410 Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH) 43,09 € 17.714 Nº de 1ªs consultas (Telemedicina) 43,09 € 234 Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental) 43,09 € Nº de consultas subsequentes médicas 39,17 € (s/majoração) Nº de consultas subsequentes (Telemedicina) 43,09 € Nº de consultas subsequentes na comunidade 43,09 € (Saúde mental) Valor Total das Consultas 2. Internamento: **Doentes Saídos GDH Médicos** 0,9605 6.084 96,80% 2.120,28 € 6.285 **GDH Cirúrgicos** 0.9605 1.087 96,80% 2.120,28 € 1.123 GDH Cirúrgicos Urgentes 0,9605 1.230 96,80% 2.014,27 € 1.271 Dias de Internamento de Doentes Crónicos Doentes Medicina Física e Reabilitação 205,10 € Doentes de Psiquiatria Crónicos na ULS 37,33 € Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas) 44.895 38,89 € 1.745.966,55 € Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Inst.) 38,89 € Instituições Doentes de Reabilitação Psicossocial 37,33 € Doentes Crónicos Ventilados 244.01 € Doentes Crónicos de Hansen 70,75 € Valor Total do Internamento 3. Episódios de GDH de Ambulatório: GDH Cirúrgicos 0,4518 2.120,28 € 2.668 **GDH Médicos** 0,1966 2.120,28 € 932 Valor Total dos GDH de Ambulatório 4. Urgências: Atendimentos (SU - Polivalente) 107,59 € Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica) 53,91 € 48.898 Atendimentos (SU - Básica) 30,70 € 25.735 Valor Total dos Atendimentos Urgentes

5. Sessões em Hospital de Dia:		
Base	20,14 €	1.263
Hematologia	293,52 €	5
Imuno-Hemoterapia	293,52 €	
Psiquiatria	30,49 €	
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais	30,49 €	
Valor Total do Hospital de Dia		
6. Programas de Gestão da Doença Crónica		
VIH/Sida (doentes em TARC/equivalente ano)	9.165,54 €	
Hipertensão Arterial Pulmonar - novos doente (doente tratado/equivalente ano)		
Pré-tratamento/seguimento 1º ano	8.408,22 €	
Seguimento após 1º ano CF≤ III	22.555,58 €	
Seguimento após 1º ano CF IV	162.563,44 €	
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora (doente tratado/equivalente ano)	12.379,85 €	
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - novos doentes (doente tratado/equivalente ano)		
Cancro da mama (1º ano)	11.148,96 €	
Cancro da mama (2º ano)	4.821,86 €	
Cancro do colon e reto (1º ano)	13.236,71 €	
Cancro do colon e reto (2º ano)	4.957,02 €	
Cancro do colo do útero (1º ano)	10.630,82 €	
Cancro do colo do útero (2º ano)	2.530,62 €	
Telemonotorização DPCO		
Elementos de Telemonitorização	1.125,29 €	
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)	2.053,09 €	
Programa Terapêutico PAF1		
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)	58.358,74 €	
Doenças Lisossomais de Sobre Carga (doentes em tratamento/equivalente ano)		
Doença de Gaucher	190.617,10 €	
Doença de Fabry	158.684,84 €	
Doença de Hurler	193.797,41 €	-
Doença de Hunter	313.750,26 €	
Doença de Maroteaux-Lamy	348.668,83 €	
Doença de Niemann-Pick	39.652,21 €	
Doença de Pompe	244.106,20 €	
7. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade		
Consultas de Apoio à Fertilidade	88,32 €	<u> </u>
Induções da Ovulação (IO)	132,48 €	
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)	335,04 €	
Fertilizações In Vitro (FIV)	2.097,60 €	
Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides	2.307,84 €	

Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)	2.936,64 €	
8. Saúde Sexual e Reprodutiva		3 F 1 (2.5)
IVG até 10 semanas		
Medicamentosa (n.º I.V.G.)	283,10 €	
Cirúrgica (n.º I.V.G.)	368,61 €	
Diagnóstico Pré-Natal		
Protocolo I	37,72 €	
Protocolo II	64,61 €	
9. Sessões de Radioterapía		
Tratamentos simples	104,53 €	
Tratamentos complexos	250,92 €	
10.Serviços Domiciliários (consultas)	33,10 €	3.297
Valor Capitação (sem Incentivos)		68.619.440,00
Incentivos Institucionais:		7.624.382,00
Qualidade		4.574.629,00
Eficiência/Sustentabilidade		3.049.753,00
Valor Capitação		76 243.822,00
Valor Programas de Saúde		
- Saúde Mental (Doentes de Psiquiatria no Exterior) - Programa Terapêutico - PAF1 - PMA - Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade - Doenças Lisossomais de Sobrecarga		1.745.966,55
Valor Capitação + Valor Programas de Saúde		77.989.788,55 €
Valor Internos		1.002.235,68 €
alor Total do Contrato		78.992.024,23
/erba de convergência Verba de Convergência Medidas Extraordinárias para Reequilíbrio Financeiro		3.500.000,00 €

V

APÊNDICE II Objetivos Nacionais de Qualidade

Instituição:	Contratualização 2014	
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE Cuidados de Saúde Primários	Pesos Relativos (%)	Meta
Objectivos Nacionais	22,50	
Taxa de utilização de consultas médicas - 3 anos	1,50	91,0
Taxa de domicílios enfermagem por 1000 inscritos	1,20	152,0
Proporção medicamentos facturados que são genéricos	1,80	45,0
Proporção inscritos >= 14 A com hábitos tabágicos	1,20	30,0
Proporção consultas médicas presenciais com ICPC-2	1,80	90,0
Taxa internamento DCV entre residentes < 65 A	0,90	5,80
Proporção MIF com acompanhamento em PF	1,80	30,0
Proporção de RN de termo de baixo peso	0,45	1,80
Proporção jovens 14A com consulta médica vigilância e PNV	0,75	53,0
Incidência amputações major Minf. (DM) em residentes	0,90	0,40
Proporção idosos sem ansiolíticos / sedativos / hipnóticos (p. conv.)	1,20	68,0
Despesa medicamentos faturados por utilizador (PVP)	4,80	159,0
Despesa MCDT faturados por utilizador SNS (p. conv.)	2,40	19,6
Indicador de medição da satisfação dos utentes*	1,80	

*Nota: O indicador referente à satisfação dos utentes deverá ser escolhido pela ACSS, sob proposta de cada uma das ARS, de entre os seguintes indicadores:

- Porporção de utilizadores satisfeitos ou muito satisfeitos;

- Número de dias com reclamações por fechar por 1000 consultas.

Objectivos Regionais	5,10	
Proporção hipertensos com risco CV nos últimos 3 anos	0,63	15,0
Proporção de utentes com diagnostico DPOC	0,63	2,0
Proporção de mulheres entre [25; 60[anos, com colpocitologia nos últimos 3 anos	1,92	43,0
Proporção DM c/ acompanham. Adequado	1,92	19,0
Objectivos Locais	2,40	
Proporção de recém-nascidos com pelo menos uma consulta médica de vigilância realizada até aos 28 dias de vida	0,81	90,0
Proporção crianças 2 anos, c/ acompanham. adequado	1,59	38,0

Nota: As regras de cálculo e as especificações de registo de uma matriz de 100 indicadores de monitorização da atividade desenvolvida pelos profissionais e unidades prestadoras de cuidados de saúde primários (de entre os quais os apresentados no quadro anterior se encontram inseridos), está disponível no sítio da internet da ACSS em: http://www.acss.min-saude.pt.

APÊNDICE II Objetivos de Qualidade e Eficiência Económico-Financeira



· +

Cuidados de Saúde Secundários	Pesos Relativos	Meta
Objetivos Nacionais	(%) 58,00	
A. Acesso	6,75	
A.1 Percentagem das primeiras consultas no total de consultas médicas (%)	1,35	36,7
A.2 Percentagem de utentes referenciados para consulta externa atendidos em tempo adequado (%)	1,35	75,7
A.3 Peso das consultas externas com registo de alta no total de consultas externas (%)	1,35	15,0
A.4 Percentagem utentes inscritos em LIC com tempo de espera <= TMRG (%)	1,35	90,0
A.5 Permilagem de doentes sinalizados para a RNCCI, em tempo adequado, no total de doentes tratados (‰)	1,35	16,00
B. Desempenho Assistencial	11,25	
B.1 Demora média (dias)	1,80	8,00
3.2 Percentagem de reinternamentos em 30 dias (%)	1,80	7,5
B.3 Percentagem de doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo (%)	1,80	1,35
3.4 Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas (%)	1,80	70,00
3.5 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório no total de cirurgias programadas GDH) – para procedimentos ambulatorizáveis (%)	1,35	75,0
B.6 Percentagem de consumo de embalagens de medicamentos genéricos, no total de embalagens de medicamentos (%)	1,35	40,00
3.7 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação de Atividade Cirúrgica" – Indicador eferente à cirurgia segura (%)	1,35	97,0
Objetivos Regionais		
ndice Global de Desempenho dos Cuidados de Saúde Primários		
Centro	12,00	
Percentagem de Partos Vaginais realizados com Analgesia Epidural (%)	1,80	73,50
Percentagem de GDH Cirúrgicos Urgentes no Total de GDH Cirúrgicos (%)	1,50	40,00
Percentagem de Episódios de Internamento com Complicações (%)	1,80	2,80
TME da Lista de Espera Cirúrgica (meses)	1,80	6,40
Percentagem de doentes muito prioritários atendidos acima do tempo máximo de espera	1,80	15,00
Faturação de medicamentos cedidos em farmácia de ofícina (€)	1,80	2.100.000,0
/ariação de custos ajustados com pessoal (%)	1,50	3,3
Economico / Financeiro	Pesos Relativos (%)	Meta
Objetivos Nacionais	(70)	
. Desempenho Económico/Financeiro	40,00	
.1 Percentagem dos custos com horas extraordinárias, suplementos e FSE (selecionados), no tal de custos com pessoal (%)	10,00	20,0
.2 EBITDA (€)	10,00	0,00
.3 Acréscimo de Dívida Vencida (fornecedores externos) (€)	10,00	0,00
.4 Percentagem de proveitos operacionais extra contrato-programa, no total de proveitos operacionais) (%)	10,00	9,6
lota: A descrição dos indicadores incluidos pos abietiros da cualidade e ficiliario de	J	

Nota: A descrição dos indicadores incluidos nos objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira são apresentados no Apêndice VIII.